



**MANUAL DE NIVELAMENTO
INSTITUCIONAL**



2018



MANUAL DE NIVELAMENTO INSTITUCIONAL

2018

F146m

FATENE

Manual de Nivelamento/ organização; Luís França
Camboim Neto – Caucaia: Fatene, 2018.

10 p.; il.

1. Manual

I. Título

CDD: 378

CDU: 378



**SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALIZANTE S/S
SUDEP FATENE**

Guimarães e Pessoa Furtado Participações S/S - GPF Participações
Erivânia Maria Rocha Furtado
Francisco Pessoa Furtado
Gerlano Maia Pessoa

EVOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES S/S - EVOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES

Edison Ramos Burlamaqui
Paulo Cesar Cavalcanti

DIRETORIA EXECUTIVA:

Prof. João Alberto Matias Costa

DIRETORIA DE CAMPUS:

Prof. M.^a Mariete Ximenes Araújo Lima.

ÓRGÃOS ASSESSORES:

ASSESSOR EXECUTIVO:

Narcélio Ataliba

PESQUISA INSTITUCIONAL:

Prof. MS Carlos Alberto Moreira

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO (CPA):

Maria da Conceição Reis Silva

OUVIDORIA:

Virgínia Portela

PSICOPEDAGOGIA:

Bárbara Caline Diniz Paiano

COORDENAÇÕES DOS CURSOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. M.e João Luis Josino Soares

COORDENAÇÃO DE DIREITO

Profa. M.^a Ana Paula Araújo de Holanda

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Profa. M.^a Evanice Avelino de Souza

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM

Profa. M.^a Pâmela Campêlo Paiva

Coordenadora adjunta: Ana Beatriz Diógenes

COORDENAÇÃO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Profa. Dra. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral

Coordenador adjunto: Carlos Eduardo Braga Cruz

COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Profa. M.^a Diana Vanessa Pereira

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Prof. Dr. Luís de França Camboim Neto

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Prof. M.e Fernando Ribeiro Silva

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL

Prof. Esp. Carlos Augusto Lessa

COORDENAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prof. M.e João Luis Josino Soares

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO.....	6
1	INTRODUÇÃO.....	7
2	OBJETIVOS.....	7
3	FUNCIONAMENTO DO NIVELAMENTO.....	8
4	PÚBLICO ALVO.....	8
5	REGULAMENTO.....	8

APRESENTAÇÃO

“Feliz aquele que transfere o que **sabe e
aprende o que **ensina.**”**
Cora Coralina

A qualificação acadêmica é um passo importante para um estudantes que ingressam no ensino superior. A formação profissional é um dos entraves que precisam ser minimizados a partir de política de construção de conhecimento. Além disso, torna-se cada vez mais comum a queixa de docentes, especialmente do primeiro ano, quanto às precárias condições de produção de conhecimentos e acompanhamento das atividades propostas em aula pelos calouros dos cursos, conforme os coordenadores.

Por isso o programa de nivelamento da FATENE tem por objetivo disponibilizar conteúdos que não estão suficientemente compreendidos pelos estudantes e que estejam dificultando o processo de construção de novos conhecimentos durante a vida acadêmica. Podem participar das atividades, que serão desenvolvidas na forma de oficinas de aprendizagem, os alunos ingressantes, aqueles que já estão no meio do curso, mas apresentam dificuldades ou ainda os concluintes em período de trabalhos de conclusão, monografias e estágios.

O programa de nivelamento da Fatene apresenta propostas e ações básicas que são oficinas de aprendizagem na forma de disciplinas curriculares. As oficinas atenderão as áreas de Informática, Matemática, Física, Química, Biologia e Português, e outras dependendo da dificuldade do alunado.

A Direção

MANUAL DE NIVELAMENTO INSTITUCIONAL

1 INTRODUÇÃO

Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com uma base que é peculiar a cada um, tendo em vista as diferenças individuais. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados.

O nivelamento terá como benefício reduzir problemas como a evasão ou a reprovação do aluno já nos primeiros semestres do curso, ensejando, primeiramente, a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem.

Nessa perspectiva, os conteúdos e as abordagens curriculares dos Cursos de Graduação da FATENE estão estruturados de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes.

2 OBJETIVOS

O objetivo do programa é disponibilizar conteúdos que não estão suficientemente compreendidos pelos estudantes e que estejam dificultando o processo de construção de novos conhecimentos nos cursos de graduação da FATENE.

3 FUNCIONAMENTO DO NIVELAMENTO

O Plano de nivelamento é desenvolvido através de oficinas de aprendizagem. Cada oficina contará com um programa de conteúdos nas áreas de Leitura e Produção de Textos, Matemática, Informática, Física, Química, Biologia, Sociologia e outras de interesse de cada curso. Estes encontros ocorrem semanalmente, durante um período específico do semestre.

O processo de nivelamento da FATENE consiste em subsidiar os discentes de elementos básicos de forma que consigam prosseguir em seus estudos.

4 PÚBLICO ALVO

Podem participar das atividades, todos os alunos regularmente matriculados e que apresentam dificuldades no respectivo assunto.

5 REGULAMENTO

Art. 1º - A FATENE proporcionará aulas de Nivelamento aos alunos das disciplinas que não são suficientemente compreendidos pelos estudantes da graduação e que dificultam o processo de construção de novos conhecimentos sempre que houver turmas ingressantes na Instituição.

Art. 2º - O Programa de Nivelamento será oferecido aos estudantes ingressantes, bem como aos discentes de outros semestres que não sejam os iniciais, se verificado e justificado pelo Coordenador do curso.

Art. 3º. Os discentes serão convidados a participar do Programa, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade.

Art. 4º - O professor ministrante das aulas de nivelamento se responsabilizará pelo controle da frequência dos discentes participantes do Programa.

Art. 5º - Os docentes envolvidos no Programa de Nivelamento serão indicados pela Direção Acadêmica.

Art. 6º - O Curso de Nivelamento terá um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente.

Art. 7º - As aulas ocorrerão durante os períodos matutino e/ou vespertino em horários diferenciados, inclusive aos sábados.

Art. 8º - As aulas são oferecidas de acordo com critérios estabelecidos pela Diretoria Acadêmica. Contam com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes, além de sugerir mecanismos adequados de estudos.

Art. 9º - Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos discentes.

Art. 10 - A carga horária para cada modalidade oferecida será de 40 horas-aula.

Art. 11 - Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão se dar por meio da Direção Acadêmica.